ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 075 de 24 de setembro de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 24 de setembro de 2018 a 24 de dezembro de 2018, a servidora MARIA ALTAIR DOS SANTOS, portadora do registro de identidade nº 157.939, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.791.815-34, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 24 de setembro de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO